Diário eletrônico do
MPRS
www.mprs.mp.br

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

Edição n. 3376

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Atos Normativos..... 2
Boletins..... 7

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Boletins..... 7
Súmulas de Contratos..... 7
Avisos de Licitações..... 7
Editais..... 8

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Boletins..... 8

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
Extratos..... 11

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 47/2022-PGJ

Dispõe sobre a convocação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul durante o período das Eleições 2022, em primeiro turno e em segundo turno, se houver, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO a atuação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul nas eleições dos dias 2 de outubro de 2022, em 1.º turno, e 30 de outubro de 2022, em 2.º turno, se houver,

RESOLVE, tendo em vista a solicitação constante no PR.01207.00003/2022-5, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Ficam os Promotores de Justiça designados para exercer as funções eleitorais, autorizados nas Comarcas respectivas a convocar os servidores do Ministério Público para atender, em regime de plantão, nos dias 1.º e 2 de outubro de 2022, nas eleições em primeiro turno, e nos dias 29 e 30 de outubro de 2022, nas eleições em segundo turno, se houver.

Art. 2.º Na Comarca de Porto Alegre a convocação será efetuada pela Direção-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, mediante solicitação do Promotor de Justiça com designação eleitoral.

Art. 3.º Os servidores convocados, nos termos dos artigos 1.º e 2.º deste Provimento, serão dispensados do serviço, sem prejuízo de sua efetividade, pelo dobro dos dias da convocação.

Parágrafo único. A convocação dos servidores durante as eleições deverá ser registrada no sistema de ponto eletrônico, Pontosoft, por meio da aplicação da ocorrência CMP – Convocação Eleitoral Ministério Público (código 37), no(s) dia(s) correspondente(s).

Art. 4.º A dispensa do serviço prevista no artigo 3.º deste Provimento ocorrerá mediante a anuência da chefia imediata, nas áreas administrativas, ou do Diretor(a)/Coordenador(a) da Promotoria, na área institucional, conforme o caso.

Parágrafo único. A dispensa deverá ser registrada no sistema de ponto eletrônico, Pontosoft, por meio da aplicação da ocorrência DMP – Dispensa Eleitoral Ministério Público (código 38), nos dias correspondentes.

Art. 5.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

ATO PROVISÓRIO N. 50/2022 – PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 109/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos Promotor de da Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho de Porto Alegre, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.798/2022,

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho de Porto Alegre, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 109/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, REG. PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRAB. DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	**Competência**	**Classe/Assunto**	**Especificidade**	**Rateio**
1º Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
1º Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
1º Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
1º Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
1º Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
1º Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
1º Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
1º Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
1º Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
1º Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
1º Juízo da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
1º Juízo da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
1º Juízo da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
1º Juízo da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
1º Juízo da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
1º Juízo da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
1º Juízo da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
1º Juízo da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
2º Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	

2º Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
2º Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
2º Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
2º Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
2º Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
2º Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
2º Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
2º Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
2º Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
2º Juízo da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
2º Juízo da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
2º Juízo da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
2º Juízo da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
2º Juízo da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
2º Juízo da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
2º Juízo da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
2º Juízo da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
Unidades Jurisdicionais da Comarca	Juizado Especial Cível			
Extrajudicial				
Área	**Matéria**	**Classe/Assunto**	**Especificidade**	**Rateio**
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, REG. PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRAB. DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	**Competência**	**Classe/Assunto**	**Especificidade**	**Rateio**
1º Juízo da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 10ª Vara Cível do Foro Central da			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	

Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
1º Juízo da 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
1º Juízo da 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
1º Juízo da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
1º Juízo da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
1º Juízo da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
1º Juízo da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
1º Juízo da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
1º Juízo da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
1º Juízo da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
1º Juízo da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
1º Juízo da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
1º Juízo da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
1º Juízo da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
1º Juízo da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
1º Juízo da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
1º Juízo da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
2º Juízo da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
2º Juízo da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
2º Juízo da 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
2º Juízo da 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
2º Juízo da 12ª Vara Cível do Foro Central da				

Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
2º Juízo da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
2º Juízo da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
2º Juízo da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
2º Juízo da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
2º Juízo da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
2º Juízo da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
2º Juízo da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
2º Juízo da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
2º Juízo da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
2º Juízo da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
2º Juízo da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
2º Juízo da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo Bancário de Justiça 4.0.	
2º Juízo da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores.	
Juízo da Vara da Direção do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
Extrajudicial				
Área	**Matéria**	**Classe/Assunto**	**Especificidade**	**Rateio**
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata

Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 05 de agosto de 2022, com vigência até 04 de agosto de 2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 292/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- O Dr. TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Tristeza de Porto Alegre, para oferecer denúncia contra André Fernando Lima, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Termo Circunstanciado autuado judicialmente sob o n.º 5004247-70.2021.8.21.4001, oriundo do 8º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Regional da Restinga da Comarca de Porto Alegre e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 031/2022/ SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.
LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 293/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

EXONERAR

- a contar de 02 de agosto de 2022, o servidor ELOIR DE JESUS DA SILVA, ID n.º 2208962, do cargo de Assessor de Segurança Institucional IV – CC-03, deste Órgão (Port. 3379/2022/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.
BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 4º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0077/2019
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.109/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2019

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES – THYSSENKRUPP ELEVADORES SA ; Prorrogar a vigência do contrato **OBJETO:** de manutenção preventiva/corretiva, com atendimentos emergenciais e fornecimentos de peças originais de reposição, nos elevadores, plataformas elevatórias e monta- cargas instalados em diversas sedes do Ministério Público Estadual, por 12 meses, a contar de 26 de agosto de 2022 , e consignar que o reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula segunda, do aditivo, se dará por apostilamento; **VALOR TOTAL:** R$ 178.425,48; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

SÚMULA DO 8° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°0092/2020
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.143/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N°044/2020

CONTRATADA: UNISERV - UNISERV UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA; **OBJETO**: **suprimir** os seguintes postos de trabalho: a) BARRA DO RIBEIRO- 01 Servente de limpeza 5 x por semana 5 horas por dia com material de higiene, limpeza e equipamentos; b) POA - Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80 - UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS - 01 Contínuo – 220 horas mensais - sem material de higiene, limpeza e equipamentos; c) POA - Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80 - UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS - 01 contínuo 220 horas mensais - sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos; d) POA - Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80 - UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS - 01 contínuo 220 horas mensais - sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos; e) POA - Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80 - UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS - 01 contínuo 220 horas mensais - sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos; f) POA UNIDADE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO – rua Voluntários da Pátria n.º 1981 - BAIRRO FLORESTA- 01 Recepcionista 220 horas mensais – sem materiais de limpeza e equipamentos; g) SÃO BORJA - 01 Recepcionista 175 horas mensais - sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos e **acrescer**, os seguintes postos de trabalho: a) BARRA DO RIBEIRO- 01 Servente de limpeza 150 horas semanais 5 x por semana 6 horas por dia - com material de higiene, limpeza e equipamentos; e b) SÃO BORJA - 01 Recepcionista 220 horas mensais - sem materiais de limpeza e higiene. Em decorrência desta alteração, o valor mensal do instrumento, a contar de 16 de agosto de 2022, passa a ser: Montante “A”: R$ 1.611.164,68; Montante “B”: R$ 236.772,68; Montante “C”: R$ 268.069,39; montante “D1” R$ 307.092,72; montante “D2” R$ 44.546,66; UO. 09.01, Recurso **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701, SRO 042;
FUNDAMENTO LEGAL: fundamento no artigo 65, incisos I, alíneas “a” e “b”, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

(1) Tomada de Preços n.º 14/2022 (PGEA n. º00677.000.745/2022) **Tipo**: Menor Preço. **Objeto**: Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Coronel Bicaco, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Preço Orçado**: R$ 181.761,14. **Prazo**: 5 meses. **Data e horário limite para apresentação de envelopes:** 30/08/2022, às 14 horas. **Edital disponível na página**: http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos. **Informações gerais:** e-mail: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal**: Lei nº 8.666/93, e alterações.
(2) Tomada de Preços n.º 15/2022 (PGEA n.º 00677.000.735/2022) **Tipo**: Menor Preço. **Objeto**: Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Sapucaia do Sul, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Preço Orçado**: R$ 647.037,83. **Prazo**: 6 meses. **Data e horário limite para apresentação de envelopes:** 30/08/2022, às 14 horas. **Edital disponível na página**: http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos. **Informações gerais:** e-mail: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal**: Lei nº 8.666/93, e alterações.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.
LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 55/2022 (PGEA nº 02459.000.190/2022) **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Registro de Preços de cartuchos para impressora HP Office Jet 8720, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas**: 24/08/2022, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 24/08/2022, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página**: https://www.mprs.mp.br/licitacao/ e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais**: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal**: Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.
FABÍOLA LEMOS BONFADINI,
Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 56/2022 (PGEA nº 2459.000.237/2022) **Tipo:** Menor preço. **Objeto**: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas**: 24/08/2022, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 24/08/2022, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página**: https://www.mprs.mp.br/licitacao/ e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais**: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal**: Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.
LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL,
Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 57/2022 (PGEA nº 00677.000.610/2022) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição de 12 (doze) conjuntos de projetores de luz *led* RGBW, conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos. **Data e horário de abertura das propostas**: 24/08/2022, às 14 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 26/08/2022, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página**: https://www.mprs.mp.br/licitacao/ e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais**: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal**: Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.
MARIANO WESTPHALEN LORENZON,
Pregoeiro.

EDITAL N.º 067/2022
REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.
Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.
BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 03/2022

O COORDENADOR DO GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL cientifica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01718.000.222/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 145ª ZE - Melissa Stein Scharnberg. OBJETO: Apurar a utilização de recursos do Município de Putinga pelo prefeito interino para fins de campanha eleitoral. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Putinga. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00721.000.613/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 151ª ZE - Rafael de Lima Riccardi. OBJETO: Adotar providências ao ajuizamento de ação de Suspensão de Órgão Partidário (SOP), tendo em vista o julgamento de contas como não prestadas, nos termos do artigo 54-N da Resolução TSE nº 23.571/2018. INVESTIGADO(S): AVANTE de Barra do Ribeiro. LOCAL DO FATO: Barra do Ribeiro. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00721.000.614/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 151ª ZE - Rafael de Lima Riccardi. OBJETO: Adotar providências ao ajuizamento de ação de Suspensão de Órgão Partidário (SOP), tendo em vista o julgamento de contas como não prestadas, nos termos do artigo 54-N da Resolução TSE nº 23.571/2018. INVESTIGADO(S): PL - Partido Liberal de Barra do Ribeiro. LOCAL DO FATO: Barra do Ribeiro. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00721.000.615/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 151ª ZE - Rafael de Lima Riccardi. OBJETO: Adotar providências ao ajuizamento de ação de Suspensão de Órgão Partidário (SOP), tendo em vista o julgamento de contas como não prestadas, nos termos do artigo 54-

N da Resolução TSE nº 23.571/2018. INVESTIGADO(S): PDT - Partido Democrático Trabalhista de Barra do Ribeiro. LOCAL DO FATO: Barra do Ribeiro. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01516.000.002/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Costa. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 15ª ZE - Adriana Costa. OBJETO: Apurar possível falsidade de domicílio eleitoral de Magnos André Brandenburg Scheeren e Vinícius Michel do Nascimento. INVESTIGADO(S): Vinícius Michel do Nascimento, Magnos André Brandenburg Scheeren. LOCAL DO FATO: Chapada. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01860.000.608/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Martins de Martins. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 99ª ZE - Guilherme Martins de Martins. OBJETO: Ofício nº 05/2021 da Secretaria de Assistência Social de Três Palmeiras, entregue pelo Fórum desta Comarca. INVESTIGADO(S): Ademir Luiz Possa. LOCAL DO FATO: Nonoai. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00821.003.486/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denilson Belegante. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 33ª ZE - Denilson Belegante. OBJETO: Eleitoral - Apurar a ausência de prestação de contas no prazo legal, em relação ao exercício de 2020. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01585.000.552/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karen Cristina Mallmann. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 131ª ZE - Karen Cristina Mallmann. OBJETO: Notícia de suposta propaganda eleitoral extemporânea. INVESTIGADO(S): Tarcisio Zimmermann. LOCAL DO FATO: Sapiranga. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01585.000.667/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karen Cristina Mallmann. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 131ª ZE - Karen Cristina Mallmann. OBJETO: E-mail oriundo da Procuradoria Regional Eleitoral no RS, encaminhando cópia de Notícia de Fato, para providências cabíveis. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sapiranga. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00909.000.516/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Verificada a existência de *outdoor* às margens da RS 223, Km 37/38, quase em frente ao Restaurante Recanto do Mel. INVESTIGADO(S): Fabiano Werlang. LOCAL DO FATO: Tapera. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00909.000.497/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Diligência realizada para realizar levantamento fotográfico de um *outdoor* colocado às margens da RS 223, ao lado da Empresa C-Vale. INVESTIGADO(S): Gerson Antônio Frighetto. LOCAL DO FATO: Tapera. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01898.000.152/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Certidão de dois *outdoors* localizados em Espumoso, localizados na Avenida Osvaldo Júlio Werlang. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapera. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00909.000.762/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Veiculação de publicidade, em tese, de cunho eleitoral, mediante instalação de *outdoor* localizado na Av. Osvaldo Júlio Werlang. INVESTIGADO(S): Ariovaldo Rogério Vecchi, Rudimar Gadenz. LOCAL DO FATO: Tapera. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00910.001.840/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Francisco Saldanha Lauenstein. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 84ª ZE - Francisco Saldanha Lauenstein. OBJETO: Expedir recomendação para prestação de contas anual de exercício financeiro, sob pena de representação que visa a Suspensão de Órgão Partidário (SOP). INVESTIGADO(S): PODEMOS de Tapes. LOCAL DO FATO: Tapes. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00911.000.836/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 55ª ZE - Ximena Cardozo Ferreira. OBJETO: Adoção de providências quanto à suspensão do órgão partidário após o trânsito em julgado da não prestação de contas relativa ao pleito eleitoral de 2020 pelo PCdoB de Parobé. INVESTIGADO(S): partido PCdoB de Parobé. LOCAL DO FATO: Taquara. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00911.001.073/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 55ª ZE - Ximena Cardozo Ferreira. OBJETO: Adoção de providências quanto à suspensão do órgão partidário após o trânsito em julgado da não prestação de contas relativa ao pleito eleitoral de 2020 pelo PV de Parobé. INVESTIGADO(S): Partido Verde de Parobé. LOCAL DO FATO: Taquara. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00911.001.096/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 55ª ZE - Ximena Cardozo Ferreira. OBJETO: Adoção de providências quanto à suspensão do órgão partidário após o trânsito em julgado da não prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2019 pelo PROS de Taquara. INVESTIGADO(S): PROS de Taquara. LOCAL DO FATO: Taquara. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00911.001.179/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 55ª ZE - Ximena Cardozo Ferreira. OBJETO: Adoção de providências quanto à suspensão do órgão partidário após o trânsito em julgado da não prestação de contas relativa ao pleito eleitoral de 2020 pelo PROS de Parobé. INVESTIGADO(S): Partido Republicado da Ordem Social (PROS) de Parobé/RS. LOCAL DO FATO: Taquara. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00914.003.392/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vinicius de Melo Lima. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 85ª ZE - Vinicius de Melo Lima. OBJETO: Apuração de veiculação de propaganda mediante *outdoor*, em tese, de cunho eleitoral. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00886.000.701/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 50ª ZE - Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. OBJETO: Cópia para ajuizar representação pela suspensão do registro do órgão de direção municipal do Partido Liberal, em decorrência da não prestação de contas referente ao exercício 2014. INVESTIGADO(S): Comissão Provisória no Partido Provisória de Charqueadas. LOCAL DO FATO: Charqueadas. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00886.000.703/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 50ª ZE - Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. OBJETO: Cópia para ajuizar representação pela suspensão do registro do órgão de direção municipal do Partido Liberal - exercício 2012. INVESTIGADO(S): Comissão Provisória do Partido Liberal de Charqueadas. LOCAL DO FATO: Charqueadas. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00886.000.702/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 50ª ZE - Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. OBJETO: Cópia para ajuizar representação pela suspensão do registro do órgão de direção municipal do Partido Liberal, em decorrência da não prestação de contas referente ao exercício 2013. INVESTIGADO(S): Comissão Provisória do Partido Liberal de Charqueadas. LOCAL DO FATO: Charqueadas. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.000.527/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Della Méa Corrales. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 77ª ZE - Cristiane Della Méa Corrales. OBJETO: Possível propaganda eleitoral irregular na Avenida Central, em um terreno baldio próximo ao Condomínio Bosques, Atlântida, Xangri-lá/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Xangri-Lá. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de agosto de 2022.
JOÃO PEDRO DE FREITAS XAVIER,
Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.
De acordo,
JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL

FRBL FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - RS

ESPÉCIE DO TERMO	**CONVÊNIO**
NÚMERO DO TERMO	**2276/2022**
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	**PGEA 02456.000.103/2022 e SGA 02456.000.541/2022**
CONCEDENTE	**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**
SIGNATÁRIO	FABIANO DALLAZEN
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
CONVENENTE	**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA**
SIGNATÁRIO	JORGE CLADISTONE POZZOBOM
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL
RESUMO DO OBJETO	Execução do **Projeto "IMPLANTAÇÃO DO PROCON ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA"**, com a aquisição, pelo Município de Santa Maria, de material gráfico e veículos para utilização pelo PROCON de Santa Maria, **de acordo com o Plano de Trabalho.**
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	SANTA MARIA/RS
VALOR DO FRBL	R$ 601.211,67
VALOR CONTRAPARTIDA	R$ 10.000,00
VALOR TOTAL	R$ 611.211,67
VIGÊNCIA	12 (doze) meses a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA FRBL	U.O.: 09.76 Recurso:1105 Projeto: 8535 Subprojeto: 00001 NAD: 3.3.40.41.4102 Rubrica: 4102 SRO: 18244 Nota de Empenho nº: 22003170965 Valor: R$ 49.500,00 U.O.: 09.76 Recurso:1105 Projeto: 8535 Subprojeto: 00001 NAD: 4.4.40.42.4201 Rubrica: 4201 SRO: 5486 Nota de Empenho nº: 22003170964 Valor: R$ 551.711,67
DATA DA ASSINATURA	09 de agosto de 2022.

1. DADOS DA SESSÃO:

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
60ª ORDINÁRIA	**08/08/2022**	14h	Sala virtual em grupo de *WhatsApp*.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA:

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
	Fabiano Dallazen – Presidente	MPRS
	Antônio Salvador Moreira Lápis Segundo	SSP
	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
	Cláudio Pires Ferreira	MDDC-RS
	Daniel Martini	MPRS
	Irany Bernardes de Souza	SJCDH

	PATRÍCIA MALDANER CIBILS	PGERS
	Patrícia Moreira Cardoso	SEMA
	Rossano Biazus	MPRS
	Valdirene Camatti Sartori	UCS

*Os nomes grifados indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Ausentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
11.	Thiago Gimenez Fontoura[1]	IAC

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações, os seguintes servidores:

	SERVIDOR(A)	MPRS
	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria Executiva – FRBL
	Caroline Medeiros	
	Tiago Cardoso	

4. PAUTA DO DIA:

	RESUMO	**SIM N.**
1.	Comunicar a **publicação da ata da 59ª Sessão Ordinária** do CG-FRBL – DEMP do dia 13/07/2022, disponível em https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/.	- - -
2.	Comunicar o **saldo financeiro** atualizado do FRBL.	- - -
3.	Projeto **Cortinas do Museu Histórico Farroupilha – SEDAC**: apresentação de voto pelo conselheiro relator **Cláudio Pires Ferreira** com relação à prestação de contas final.	02456.000.015/2020
4.	Projeto **Feliz Idade: Arte, lazer e recreação para inclusão – ILPI Rio Pardo**: apresentação de voto pelo conselheiro relator **Cláudio Pires Ferreira**, com relação à prestação de contas parcial.	01401.000.005/2018
5.	**Editais 01 e 02/2022/FRBL**: apresentação de proposta e minutas, para deliberação pelo Conselho Gestor.	- - -
6.	**Assuntos Gerais**.	

5. DELIBERAÇÕES:

O **Presidente**, **Fabiano Dallazen**, abriu a sessão às 13h59min, solicitando aos presentes a gentileza de registrarem presença conformem fizessem o ingresso na sala virtual (grupo de *WhatsApp*), facilitando a conferência do quórum e o prosseguimento da sessão.

5.1. COMUNICAR A PUBLICAÇÃO DA ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CG-FRBL.
O **Presidente** comunicou a publicação da ata da 59ª Sessão Ordinária do CG-FRBL – DEMP do dia 13/07/2022, disponível em: https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/.

5.2. COMUNICAR O SALDO FINANCEIRO ATUALIZADO DO FRBL.
O **Presidente** informou o **saldo do FRBL**, atualizado em 05/08/2022: **R$ 23.547.723,70**.

5.3. PROJETO CORTINAS DO MUSEU HISTÓRICO FARROUPILHA – SEDAC: apresentação de voto pelo conselheiro relator Cláudio Pires Ferreira com relação à prestação de contas final. 02456.000.015/2020.
O **Presidente** apresentou o resumo do voto do relator a seguir.
"O Ofício DMP SEDAC n. 013/2022 (evento 139) informa que foram executadas, no ano em curso, as **novas placas de PVC rígido**, conforme as orientações do MPE, sendo anexo as imagens das mesmas. [...] Diante do acima exposto, o voto deste relator é no sentido de **acolher integralmente a prestação de contas apresentada**, uma vez que cumprido integralmente o seu objeto".
Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto anteriormente disponibilizado, *ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim [de acordo com o(a) relator(a)]; 2 – não [desacordo com o(a) relator(a)]; e 3 – dúvida.*
RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi **aprovado** – à unanimidade – o **voto do relator** e **aprovada a prestação de contas final** apresentada pela convenente.

5.4. PROJETO FELIZ IDADE: ARTE, LAZER E RECREAÇÃO PARA INCLUSÃO – ILPI Rio Pardo: apresentação de voto pelo conselheiro relator Cláudio Pires Ferreira, com relação à prestação de contas parcial. 01401.000.005/2018.
O **Presidente** apresentou o resumo do voto do relator a seguir.
"O projeto em epígrafe tem como objetivo beneficiar 46 idosos atendidos pelo Lar São Vicente de Paulo, compreendendo a realização de várias ações de inclusão social, como formação de grupo para realização de atividades de reflexão, oficinas de artesanato, artes e culinária, atividades de recreação, participação em passeios, atividades físicas, etc., bem como a adequação da acessibilidade e reforma do espaço para o atendimento técnico e para o acolhimento de visitantes aos idosos, proporcionando melhora das vias de acesso para locomoção dos idosos aos ambientes [...]. O fiscal do projeto manifestou-se pela aprovação parcial de contas referente à segunda parcela (evento 350). O proponente enviou e-mail (evento 379) informando que não existem pendências junto ao CADIN. Diante do acima exposto, o voto deste relator é no sentido de **acolher integralmente a prestação parcial de contas referente a segunda parcela**".

[1] Ausência justificada.

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto anteriormente disponibilizado, *ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim [de acordo com o(a) relator(a)]; 2 – não [desacordo com o(a) relator(a)]; e 3 – dúvida.*
RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi **aprovado** – à unanimidade – o **voto do relator** e **aprovada a prestação de contas parcial** apresentada pela convenente.

5.5. EDITAIS 01 E 02/2022/FRBL: apresentação de proposta e minutas, para deliberação pelo Conselho Gestor.
O **Presidente** apresentou o resumo das minutas e da proposta a seguir.
"As minutas para os editais 2022 (convênios e parcerias), disponibilizadas anteriormente para leitura e avaliação pelos conselheiros, adotam a sistemática dos últimos certames publicados pelo Fundo, com pequenas atualizações de texto. No que se refere às hipóteses de contemplação, estão fixadas com os seguintes parâmetros".

1x **Convênio Estruturante**: R$ 2.000.000,00 (piso) - R$ 4.000.000,00 (teto).
5x **Convênio Apoio**: R$ 200.000,00 (piso) - R$ 1.000.000,00 (teto).
5x **Parcerias**: R$ 100.000,00 (piso) - R$ 300.000,00 (teto).

Previsão – Editais
Convênios: R$ 9.000.000,00; Parcerias: R$ 1.500.000,00; Total: **R$ 10.500.000,00**
**Disponibilidade financeira considerada (FRBL): R$ 11.479.130,27, em 13/07/2022*.

O **Presidente** sugeriu a aprovação das minutas, prevendo a publicação dos editais até o final do mês de agosto/2022 e a realização de julgamento ainda no mês de dezembro/2022.
Foi suspensa a sessão por 6min, para leitura das minutas anteriormente disponibilizadas, *ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim [de acordo com o conteúdo das minutas e com a abertura de novos certames, nos termos da proposta da Presidência]; 2 – não [em desacordo com o conteúdo das minutas e/ou com a abertura de novos certames, nos termos da proposta da Presidência]; e 3 – dúvida.*
RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foram **aprovadas** – à unanimidade – a **proposta** e as **minutas** apresentadas pela Presidência.

5.6. ASSUNTOS GERAIS.
O **Presidente** comunicou não possuir outros temas a tratar. Após constatar que nenhum dos presentes desejava fazer outras manifestações, desejou uma ótima semana, agradecendo o trabalho e presença virtual de todos. A sessão foi encerrada às 14h15min.